**ATA DA 87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2018.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco em segunda chamada, reúne-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, no Auditório G1 do Edifício Centro Empresarial La Defense, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a **direção** do presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, e a participação dos **conselheiros titulares:** Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Roberto Luiz Decó, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza; **conselheiros suplentes:** Carlos Fabiano Santos Pitzer, Rodrigo Rintzel, Maurício Zuchetti e Magali Mingotti; **dos convidados:** Ednezer Rodrigues Flores – conselheiro federal eleito pelo Rio Grande do Sul e maria Teresa Peres de Souza– coordenadora adjunta do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, e dos **empregados do CAU/RS:** Alexandre Noal dos Santos – Gerente Jurídico, Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva; Cezar Eduardo Rieger – Coordenador Jurídico; Flávio Salamoni Barros Silva – Assessor Jurídico; Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa, Sabrina Lopes Ourique – Supervisora da Unidade de Ética e Tales Völker – Gerente Geral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Octogésima Sétima Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de 17 conselheiros presentes, com ausência da conselheira Magali Mingotti. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta da reunião, enviada a todos antecipadamente e solicita inclusão do item 5.21 que trata de proposta de deliberação plenária que homologa encaminhamentos acerca do processo de fiscalização nº 1000061906/2018, para relato do Conselheiro Carlos Pitzer. **4.Discussão e aprovação das atas de reuniões anteriores: 85ª e 86ª Plenárias Ordinárias:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se todos receberam e realizaram a leitura das atas referidas acima. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA solicita complementação da linha 301, da Ata da 85ª Reunião Plenária, esclarecendo que a sugestão do presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, de moção do Conselho quanto a demolição do Instituto Metodista de Santa Maria, foi aceita por todos os conselheiros, presentes e deverá ser providenciada pela assessoria jurídica. Após manifestações, o presidente coloca em aprovação a ata da 85ª Plenária Ordinária é e mesma é aprovada, com 16 (dezesseis) votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro CARLOS FANIANO SANTOS PITZER, por não haver participado da referida reunião. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ solicita inclusão de sua manifestação quanto a deliberação Plenária nº 842/2017 que determinou abertura de sindicância para averiguar os fatos concernentes à corretagem e à ausência do pagamento de tal comissão quando da aquisição do imóvel da sede do CAU/RS, solicitando providencias quanto a abertura do referido processo. Após manifestações, o presidente coloca em aprovação a ata da 86ª Plenária Ordinária é a mesma é aprovada, com 16 (dezesseis) votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES, por não haver participado da referida reunião. **5. Ordem do Dia:** O presidente Tiago Holzmann da Silva passa a palavra ao Vice-Presidente RUI Mineiro para o mesmo apresente orientações e esclarecimentos acerca do desenvolvimento da sessão de julgamento dos processos éticos pautados nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4. O Vice-Presidente RUI MINEIRO solicita ao Assessor Jurídico Flávio Salamoni e à Supervisora Sabrina Ourique que apresentem detalhes do roteiro da sessão de julgamento. Encerrados os esclarecimentos, o presidente da sequência a ordem do dia. 5**.1. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do Protocolo SICCAU nº 224570/2015 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos receberam a súmula dos processos éticos pautados para esta reunião, para verificação de impedimento e suspeição. Assim, questiona aos presentes sobre a existência de impedimento, declarando que responderá a processo ético-disciplinar instaurado de ofício, podendo resultar na perda do mandato, aquele que dolosamente ocultar a ocorrência de impedimento ou suspeição. Dando continuidade à sessão de julgamento, nomina as partes, sendo DENUNCIANTE o Arquiteto e Urbanista F. O. e DENUNCIADA a Arquiteta e Urbanista A. P. A. D.; compareceu à sessão de julgamento e teve 10 minutos para manifestação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação e passa a palavra ao Conselheiro Relator da Comissão de Ética e Disciplina, o qual procederá à leitura de seu Relatório e Voto Fundamentado. Informa que durante a leitura não será permitido aparte e que durante o relato, e serão anotados os destaques ou questionamentos indicados pelos conselheiros até o final do relato, para posterior esclarecimentos. O conselheiro **RUI MINEIRO** apresenta relato e voto fundamentado, opinando pela extinção e arquivamento do processo. Concluído o relato, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA conduz a discussão dos destaques entre os Conselheiros e em seguida o conselheiro **RUI MINEIRO** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária, elaborada com base no voto fundamentado da Comissão de Ética e Disciplina. Após leitura, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 927/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. Encerrada a sessão de julgamento, ficam as partes presentes intimadas dessa decisão a, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. Notifiquem-se as partes ausentes do teor da decisão para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do Protocolo SICCAU nº 142198/2014 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos receberam a súmula dos processos éticos pautados para esta reunião, para verificação de impedimento e suspeição. Assim, questiona aos presentes sobre a existência de impedimento, declarando que responderá a processo ético-disciplinar instaurado de ofício, podendo resultar na perda do mandato, aquele que dolosamente ocultar a ocorrência de impedimento ou suspeição. Dando continuidade à sessão de julgamento, nomina as partes, sendo DENUNCIANTES D. T A., R. T. e S. C. R. H. M. e DENUNCIADO, o Arquiteto e Urbanista N.B.P.T.; O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao Conselheiro Relator da Comissão de Ética e Disciplina, o qual procederá à leitura de seu Relatório e Voto Fundamentado. Informa que durante a leitura não será permitido aparte e que durante o relato, e serão anotados os destaques ou questionamentos indicados pelos conselheiros até o final do relato, para posterior esclarecimentos. O conselheiro **MAURICIO ZUCHETTI** apresenta relato e voto fundamentado, opinando pela aplicação da sanção de Advertência Reservada, uma vez que foi constatada infração ético-disciplinar. Concluído o relato, o Presidente conduz a discussão dos destaques entre os Conselheiros. Após debate, o conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA apresenta pedido de vista ao processo Ético em questão, devendo apresentar relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, acerca do mesmo, na reunião plenária subsequente, a ocorrer no dia 24 de agosto de 2018. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do Protocolo SICCAU nº 158813/2014 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento, questionando aos presentes sobre a existência de impedimento, declarando que responderá a processo ético-disciplinar instaurado de ofício, podendo resultar na perda do mandato, aquele que dolosamente ocultar a ocorrência de impedimento ou suspeição. Dando continuidade à sessão de julgamento, nomina as partes, sendo DENUNCIANTES C.A.B., G.R.B. e V.J.S. e DENUNCIADO, o Arquiteto e Urbanista C.F.; A Denunciante G.R.B. compareceu à sessão de julgamento, tendo 10 (dez) minutos para sua manifestação. Encerrada a explanação da denunciante, o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece e passa a palavra ao Conselheiro Relator da Comissão de Ética e Disciplina, o qual procederá à leitura de seu Relatório e Voto Fundamentado. Informa que durante a leitura não será permitido aparte e que durante o relato, e serão anotados os destaques ou questionamentos indicados pelos conselheiros até o final do relato, para posterior esclarecimentos. O conselheiro **RUI MINEIRO** apresenta relato e voto fundamentado, no sentido da aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao denunciado, uma vez que foi constatada infração ético-disciplinar. Concluído o relato, o Presidente conduz a discussão dos destaques entre os Conselheiros. Após debate e esclarecimentos, o Conselheiro MATIAS REVELLO VAZQUEZ apresenta pedido de vista ao processo ético em questão, devendo apresentar relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, acerca do mesmo, na reunião plenária subsequente, a ocorrer no dia 24 de agosto de 2018. **5.4 Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do Protocolo SICCAU nº 224572/2015 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento, questionando aos presentes sobre a existência de impedimento, declarando que responderá a processo ético-disciplinar instaurado de ofício, podendo resultar na perda do mandato, aquele que dolosamente ocultar a ocorrência de impedimento ou suspeição. Dando continuidade à sessão de julgamento, nomina as partes, sendo DENUNCIANTES E.A.B. e denunciado, R.L.B.; O denunciado compareceu à sessão de julgamento e teve 10 minutos para manifestação. Após explanação, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao Conselheiro Relator da Comissão de Ética e Disciplina, o qual procederá à leitura de seu Relatório e Voto Fundamentado. Informa que durante a leitura não será permitido aparte e que durante o relato, e serão anotados os destaques ou questionamentos indicados pelos conselheiros até o final do relato, para posterior esclarecimentos. O conselheiro **MAURICIO ZUCHETTI** apresenta relato e voto fundamentado. Concluído o relato, o Presidente conduz a discussão dos destaques entre os Conselheiros e em seguida o conselheiro **MAURICIO ZUCHETTI** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária, que propõe a aprovação do relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator, com a aplicação da sanção de Advertência Reservada e Multa correspondente a 04 (quatro) anuidades e meia, uma vez que foi constatada infração ético-disciplinar. Após leitura, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 928/2018, que resultou em empate, com 08 (oito) votos favoráveis, 08 (oito) votos contrários, 01 (uma) ausência e 01 (uma) abstenção. Considerando o empate, aplicou-se o Artigo 151 do Regimento Interno, que estabelece como competência do Presidente, “*proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor*”, desta forma, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA proferiu seu voto contrário a aprovação do relato e voto apresentado, resultando em 08 (oito) votos favoráveis, 09 (nove) votos contrários, 01 (uma) ausência e 01 (uma) abstenção. Seguindo o que estabelece o § 2° do artigo 52 da Resolução CAU/BR nº 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017, “caso não tenha havido pedido de vista e o voto do relator não seja aprovado pela maioria, o presidente do CAU/UF deverá designar novo relator para o processo ético-disciplinar dentre os conselheiros do respectivo plenário, que apresentará relatório e voto fundamentado na reunião plenária subsequente”, é nomeada a Conselheira Helenice Macedo do Couto como relatora do processo em questão, devendo apresentar seu relato e foto acerca do processo protocolo SICCAU nº 224572/2015, na próxima plenária ordinária a ocorrer em 24 de agosto de 2018. Encerrada a sessão de julgamento, ficam as partes presentes intimadas dessa decisão a comparecerem na sessão de julgamento a ocorrer em 24 de agosto de 2018. **5.5.Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca da realização de Reunião Plenária Extraordinária para realizar a sessão de julgamento de processos éticos (Origem: Presidência) (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe a realização da 17ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS, dedicada ao julgamento dos processos ético disciplinares números 204282/2014, 246890/2015, 340485/2016, 378486/2016, 377803/2016, 412459/2016, 378486/2016 e 592753/2017, no dia 10 de agosto de 2018, das 09h30 às 12h30 e das 14 às 17 horas, no Auditório G1, do Edifício Centro Empresarial La Defense, Sede do CAU/RS, tendo em vista que a apreciação de cada processo requer em torno de 50 (cinquenta) minutos, incluídos o direito a voz para cada parte, tempo de leitura do relatório e voto pelo relator, destaques pelos presentes e votação pelo plenário. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 929/2018, aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 02 (duas) ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do relato e voto referente ao pedido de vista do Processo de Fiscalização nº 1000047558/2017: Conselheiro Relator Alvino Jara (Origem: Plenário):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra do Conselheiro ALVINO JARA para que o mesmo apresente seu relato e voto acerca do processo. O conselheiro ALVINO JARA apresenta seu relato acerca do referido processo, no sentido de julgar improcedente a impugnação oferecida pela empresa, com o fim de, com base nos elementos probatórios existentes nos autos, manter o auto de infração lavrado sob o n° 1000047558/2017, tendo em vista que a empresa impugnante exerceu atividade privativa de arquitetos e urbanistas, sendo, neste caso, requisito obrigatório, a manutenção do registro da pessoa jurídica neste Conselho Profissional. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 930/2018, aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (dois) contrários, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do relato e voto referente ao pedido de vista, referente aos Processos Administrativos nº 083/2015 e 243/2018: Conselheiro Relator Oritz Adriano Adams de Campos (Origem: Plenário):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra do Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOSpara que o mesmo apresente seu relato e voto acerca do processo. O conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**,solicita prorrogação do prazo para apresentação de seu relato e voto na próxima reunião, tendo em vista a complexidade do tema, sendo a proposta é aprovada por todos. **5.8 Projeto de Deliberação Plenária que propõe a implantação dos Escritórios Regionais do CAU/RS (Origem: Conselho Diretor):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe a implantação dos escritórios regionais. Posteriormente, passa a palavra ao Gerente Geral TALES VOLKER, para que o mesmo apresente o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, acerca de estudo sobre a viabilidade na implantação dos escritórios regionais do CAU/RS. O Gerente TALES VOLKER apresenta o referido material. Encerrada a explanação, o presidente coloca a palavra a disposição para debates. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 930/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, sendo definida a renovação do Grupo de Trabalho, com o objetivo principal de realização do plano de implementação dos escritórios regionais do CAU/RS, determinando que as atividades serão acompanhadas pelo Conselho Diretor. Devendo ser implantado em Santa Maria/RS, o escritório piloto, dentro dos critérios estabelecidos, ampliando capacidade de ação do CAU/RS no Estado, devendo realizar a análise quanto a possibilidade de utilização de prédios tombados, federais, estaduais e/ou municipais, para prover as futuras sedes dos escritórios regionais. **5.9 Projeto de Deliberação Plenária que propõe a cedência dos veículos não utilizados pelo CAU/RS para outro CAU/UF, mediante Termo de Cessão de Uso (Origem: Conselho Diretor):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta proposta de viabilização de cedência dos veículos placas IVH-3092, IVH-3096, IVH-3104 e IVH-3114, sem ônus ou prejuízos ao CAU/RS, conforme Termo de Cessão de Uso de veículo. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 934/2018, aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 02 (duas) ausências. **5.10 Projeto de Deliberação Plenária que propõe a cedência dos bens inservíveis do CAU/RS para entidades de classe, mediante Termo de Cessão de Uso (Origem: Conselho Diretor):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta proposta de doação ou a cedência dos bens inservíveis, de propriedade do CAU/RS, à Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, afetas à Arquitetura e Urbanismo ou parceiras na atuação em benefício da Arquitetura e Urbanismo, bem como instituições filantrópicas, de utilidade pública, reconhecidas pelo governo, sendo que as entidades beneficiadas, deverão arcar com os custos de retirada destes na sede do CAU/RS, mediante termo de compromisso, certificando que estes bens devem ser utilizados para finalidades afetas a atividades correlacionadas ou conjuntas à arquitetura e urbanismo. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 932/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe Modelo de Gestão Estratégica para o CAU/RS – Gestão 2018-2020 (Origem: Conselho Diretor):** o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, solicita que o item seja retirado de pauta, tendo em vista a ausência do Gerente de Planejamento, GELSON LUIZ BENATTI.**5.12.Projeto de Deliberação Plenária que propõe a prorrogação das atividades da Comissão Temporária de Comunicação, por mais 6 (meses) (Origem: Presidência):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta proposta deprorrogação das atividades da comissão, por igual período, sendo composta pelos Conselheiros do CAU/RS Vinicius Vieira de Souza e Matias Revello Vazquez e Profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema: Arquitetas e Urbanistas Deise Flores e Marta Floriani Volkmer. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 933/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. Define-se que a Comissão Temporária de Comunicação apresentará o relatório de atividades, na próxima reunião. **5.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe a prorrogação das atividades da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, por mais 6 (meses) (Origem: Presidência):** o presidente passa a palavra a Arquiteta Maria Tereza Peres de Souza, membro da Comissão, para que a mesma apresente breve relato acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão. Após relato, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta proposta de prorrogação das atividades da comissão, por igual período, sendo composta pelos Conselheiros do CAU/RS a Clóvis Ilgenfritz da Silva e Raquel Rhoden Bresolin, coordenador e coordenadora adjunta, respectivamente e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema: Arquitetos e Urbanistas Ana Rosa Sulzbach Cé, Maria Tereza Perez de Souza e Rafael Pavan dos Passos. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 935/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe ajustes na DPO-RS 890/2018 que dispõe sobre a Instituição e Composição da Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS, para 2018 (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, relata que a proposta é de que a Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio seja constituída por empregados, ao invés de profissionais externos, tendo em vistas os custos dispendidos para possibilitar a participação dos membros atuais e os custos referentes aos apoios solicitados ao CAU/RS, conforme edital, desta forma, sugere alteração na DPO-RS nº 890/2018, conforme a minuta da Deliberação Plenária que indica como membros para composição da Comissão Temporária de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio Institucional - Ano 2018, os empregados Melina Greff Lai, Arquiteta e Urbanista, Marindia Isabel Girardello, Arquiteta e Urbanista – Gerente Técnica e Luciano Antunes de Oliveira, Arquiteto e Urbanista – Gerente de Comunicação, e membro suplente, Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa. O presidente coloca em votação a DPO-RS nº 936/2018, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **5.15. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários, relativos as anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 dos Processos Administrativos números 432/2017, 538/2017, 328/2017, 357/2017, 376/2017, 372/2017, 320/2017, 288/2017, 438/2017, 396/2017, 327/2017, 751/2017, 473/2017, 651/2017 e 770/2017 (Origem: Presidência):** o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatórios e votos que deram origem às Deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, concernentes aos processos administrativos acima referidos, que deliberam pela extinção dos créditos tributários (anuidades), bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do teor dessa decisão. Além do encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 937/2018, aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. **5.16. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção parcial dos créditos tributários, por períodos, conforme respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, dos Processos Administrativos nº 653/2017, 546/2017, 329/2017 e 696/2016 (Origem: Presidência):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatórios e votos da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, pela extinção parcial dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos acima descritos, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do teor dessa decisão. Além do encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 938/2018, aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. Às 17 horas, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita autorização do plenário para prorrogar a reunião plenária por mais uma hora, conforme estabelece o Regimento Interno do CAU/RS. O Plenário autoriza e o presidente segue com a ordem do dia. **5.17. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a 1ª Reprogramação Orçamentária Ordinária do CAU/RS (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças);** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de Deliberação Plenária, considerando a Deliberação n.º 095/2018 da Comissão de Planejamento e Finanças, que aprovou a 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento de acordo com o cenário e aporte de recursos e destinação acordados com todas as instâncias envolvidas. Após manifestações, o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 939/2018, aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. **5.18. Projeto de Deliberação Plenária que homologa procedimentos quanto ao cancelamento de negociações de anuidades em atraso, mediante análise (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de Deliberação Plenária, considerando que, atualmente, o cancelamento de negociações parceladas por meio do SICCAU Corporativo deve ser feito pelo CAU/UF apenas nos casos em que for comprovado que houve erro no sistema, conforme orientações encaminhadas via RIA CAU/BR e considerando também a Deliberação n.º 110/2018 da Comissão de Planejamento e Finanças, que aprovou encaminhamentos no sentido de aprovar a efetivação do cancelamento de negociações de anuidades em atraso, mediante análise, apresentando nova oportunidade ao profissional ou empresa para parcelar e saldar seus débitos junto ao Conselho e definir que o procedimento aprovado no item anterior seja feito 1 (uma) única vez por anuidade devida e apenas para os casos em que todos os boletos sem pagamento da negociação tenham ultrapassado o seu prazo de vencimento, ou seja, que não haja parcelas a vencer. Após manifestações, o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 940/2018, aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 06 (seis) ausências. **5.19. Projeto de Deliberação Plenária que homologa relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/01/2018 a 31/03/2018 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de Deliberação Plenária que homologa relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/01/2018 a 31/03/2018. Após manifestações o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 941/2018, aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 05 (cinco) ausências. **5.20. Projeto de Deliberação Plenária que homologa procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais no CAU/RS (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta minuta de Deliberação Plenária que estabelece os procedimentos como metodologia para a efetivação dos registros profissionais no âmbito do CAU/RS. Após manifestações, abre votação da Deliberação Plenária nº 942/2018, aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **5.21. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do processo de fiscalização nº 1000061906/2018: Conselheiro Relator Carlos Fabiano Santos Pitzer (Origem: Presidencia):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra do Conselheiro CARLOS FABIANO SANTOS PITZER para que o mesmo apresente seu relato e voto acerca do processo. O conselheiro **CARLOS FABIANO SANTOS PITZER** apresenta seu relato acerca do referido processo, no sentido de julgar improcedente a impugnação oferecida pela empresa, com o fim de, com base nos elementos probatórios existentes nos autos, 1 Pela manutenção do auto de infração n⁰ 1000061906/2018 à pessoa jurídica RAABE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista que a empresa exerceu atividade relacionada à arquitetura sem o devido registro neste Conselho (conforme art. 7⁰ da Lei n⁰ 12.378, de 2010), tendo deixado de atender aos prazos concedidos para sua regularização conforme a Notificação Preventiva e que, o fato da regularização posterior aos prazos legais, não a exime do pagamento da multa estabelecida. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 943/2018, aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 05 (cinco) ausências. **6. Apresentação de Comunicações: 6.1.Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas):** A presidente do SAERGS, Coordenadora Adjunta do Colegiado, MARIA TERESA PERES DE SOUZA relata que no momento o CEAU-CAU/RS está focando em ações acerca das práticas de Reserva Técnica, tendo ciência da polêmica do tema é muito importante que o debate ocorra. **6.2. Dos coordenadores de comissões permanentes, especiais e temporárias: 6.2.1.Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS relata que a primeira reunião para tratar acerca do patrimônio foi exitosa e tão logo o material seja compilado, deverá ser encaminhado a todos os conselheiros para conhecimento. **6.2.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro ALVINO JARA relata acerca de sua participação em seminário do planejamento e finanças em Brasília, em conjunto com os empregados do CAU/RS, Tales Völker, Cheila Chagas e Pedro Jardim. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA relata que no próximo dia 08 de agosto, a CPFi terá reunião conjunta com a Comissão de Organização e Administração e com o Conselho Diretor, para tratar acerca do Plano De Cargos e Salários e do Acordo Coletivo para o CAU/RS. **6.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro RUI MINEIRO apresenta fluxos dos processos éticos. Salienta que na próxima semana, a Comissão participará do processo de descobrimento do Sistema de Gestão Integrada, para implantação do módulo da ética. **6.2.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro CLAUDIO FISCHER comenta acerca do êxito na realização do Seminário de Ensino, realizado na última semana. **6.2.5. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro VINICIUS VIEIRA DE SOUZA relata acerca das atividades da CPUA-CAU/RS. **6.3. Do Presidente**: O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que o Conselheiro Titular Clóvis Ilgenfritz da Silva, apresentou licença do cargo para o período de 16 de julho até 15 de agosto de 2018, período no qual seu respectivo suplente de conselheiro, Carlos Fabiano Santos Pitzer. **7. Encerramento da 87ª reunião Plenária do CAU/RS:** o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a reunião as 18h10, convidando a todos para ouvirem a execução do Hino Rio-Grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS